

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 190/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4701/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 16/04/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 15/04/2013 a 24/04/2013, do servidor LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024476, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2013.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral